



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 279/2019

DE 02 DE OUTUBRO DE 2.019

Autoriza a prorrogação de cedência da servidora ANA CLAUDIA SOUZA ao Cartório Eleitoral da Comarca de Amambai-MS, e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai -MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, inciso XIII do Código Eleitoral, Lei Federal n.º 4.737/65, Lei n.º 6.999/82 e Resolução TSE n.º 23.523/2017.

- Considerando a requisição efetuada pelo M.M. Juiz Eleitoral da Comarca de Amambai através do Ofício n.º 5283/2019 – TRE/ZE001, de 02 de setembro de 2.019.

- Considerando Processo n.º 78727/19.

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a prorrogação de cedência *com ônus para origem*, pelo prazo de **01 (um) ano**, a contar de 30 de agosto de 2018, a servidora municipal **ANA CLAUDIA SOUZA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, Padrão IV, Referência 04, CHS 40, inscrito sob a Matrícula n.º 8947-1, para prestar serviços junto ao Cartório da 1.ª Zona Eleitoral da Comarca de Amambai.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/08/19, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 - Centro - Fone: (67) 3481-7400 - CEP: 79990-000 - Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº 2456Fls:009

Em : 11/10/19

